

SECRETARIA DE GOVERNO

Anexo: ATA REUNIÃO DO COMPOD OSASCO - ORDINARIA ABRIL 20...

202503068748 folha 3 de 8

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO****CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Ata de reunião realizada em abril de 2025 pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.

Aos (dezesesseis) dias do mês de abril de 2025, às 10h na sede do COMPOD, localizada na Rua Antônio Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, para a reunião ordinária com os seguintes presentes: Sr Daniel Matias e Sra Renata de Kássia Pilastris representantes da Secretaria de Assistência Social – PMO; Sr Claudino Alves Ribeiro representante do Gabinete do Prefeito – PMO; Sra Roseli Fontana S. Dezotti representante da Secretaria da Educação – PMO; Major Sr Eduardo Mosna Xavier representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo; GCM Gislene Barros Silva e GCM Evawir de Oliveira Quevedo representantes Secretaria de Segurança e Controle Urbano – PMO; Sr Antenor José Domingues Junior representante da Procuradoria Geral do Município – PMO; Dra Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar, Dr Claudio Ramos e Dr Eduardo Bomfin representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 56ª Subseção Osasco; Sr Aparecido Dias e Sr Marcio Leal representantes Secretaria Executiva da Infância e Juventude – SEIJ/CMDCA – PMO; Dra Mara Martins, advogada, representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; Sr Antônio dos Santos Moraes representante Pastoral de Sobriedade de Osasco; Delegado Dr Igor Alves Guedes de Oliveira representante da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil do Estado de São Paulo.

A reunião foi iniciada atendendo as disposições da Lei Nº 4875, de 03 de Janeiro de 2018, onde a vice presidente Dra Dulce abriu os trabalhos agradeceu a presença de todos conselheiros(as) do COMPOD em seguida iniciou os trabalhos para tratar da seguinte pauta encaminhada aos conselheiros (as): 1) Abertura da Reunião; 2) Esclarecimentos sobre eleição COMPOD gestão 2024/2026

Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD - Gestão 2024/2026.

Capítulo VII

Dos Impedimentos e da Exclusão de Conselheiro

Capítulo VIII

Da Diretoria e Membros

- 3) Preparativos capacitação e certificação dos participantes do Curso de Agentes Multiplicadores na Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas;
- 4) Preparativos para Fórum COMPOD 2025.

Na sequência, passou a palavra para o Sr Claudino que esclareceu que devido a saída do conselheiro titular Sr Juvencio Assis da Secretaria de Assistência Social da cidade de Osasco a vaga da titularidade e o cargo de presidente do COMPOD Osasco encontrava-se em vacância, sendo assim, nesta reunião ordinária, a Dra Mara efetuou a leitura do ofício digital nº 202503052395



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

encaminhado pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município de Osasco assinado pelo secretário Sr José Carlos Vido, onde indicou como conselheiro titular o secretário adjunto Sr Daniel Matias e reiterou a indicação da Sra Renata de Kássia Pilastrí como conselheira suplente, em seguida o Sr Daniel Matias pleiteou a candidatura do cargo de presidente do COMPOD, dando continuidade o Sr Claudino passou a palavra para a Dra Mara que conduziu a leitura de esclarecimentos conforme a Lei Nº 4875, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 12 O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 19 A Presidência do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presidido por um representante do poder público e outro por um representante da sociedade civil organizada.

Art. 21 O Presidente e o Vice-Presidente Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão eleitos por maioria qualificada do Conselho. As eleições gerais estarão dispostas no Regimento Interno.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMPOD - GESTÃO 2024/2026.

CAPITULO VI
DO FUNCIONAMENTO

Artigo.12 As atividades do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão disciplinadas por este regimento interno com aprovação da maioria simples dos Conselheiros

Artigo. 14 – O COMPOD decidirá através de votação nominal, por maioria simples dos Conselheiros presentes, sendo assegurada a declaração de voto.

CAPÍTULO VII
DOS IMPEDIMENTOS E DA EXCLUSÃO DE CONSELHEIRO

Artigo.16 - Estará impedido de exercer o mandato de conselheiro aquele que se desvincular do segmento ao qual representa.

CAPÍTULO VIII
DA DIRETORIA E MEMBROS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Artigo.19 - Para fins de coordenação de suas atividades, o COMPOD terá uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo, Primeiro e Segundo Secretários, devendo ser observada a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada;

§3º - Na vacância de qualquer dos cargos ou impedimento permanente, assumirá o cargo um Conselheiro Titular, eleito pelo Conselho para a complementação do mandato;

Artigo.20 - A Diretoria Executiva será eleita entre os membros titulares do Conselho, em sessão ordinária.

§1º - As candidaturas serão individuais, por cargo, devendo os Conselheiros se apresentar como postulantes, identificando o cargo ao qual desejam se candidatar;

§2º - Havendo empate, o Presidente suspenderá a sessão por dez minutos para discussão em grupo, após o que será retomada a eleição. Permanecendo o empate, resolver-se-á por sorteio.

§3º - Conhecidos os resultados, o Presidente eleito e toda diretoria será publicada na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO com cerimônia de posse assinada pelo Prefeito.

Após os devidos esclarecimentos legais conforme a leitura da Lei municipal 4875/2018, o candidato Sr Daniel Matias se apresentou falando sobre sua atuação em diversas funções públicas que exerceu onde relatou seu trabalho no município de Osasco em contribuir com ações na gestão pública municipal e também no legislativo enquanto vereador, na implementação de políticas públicas que prezem pelo respeito à dignidade humana e pelas diretrizes da Política Nacional e Estadual sobre Drogas, em seguida o Sr Daniel Matias foi submetido a votação pelos conselheiros, onde foi eleito por unanimidade, para a complementação do mandato que vai até 2026, ficando a diretoria do COMPOD, assim composta:

- Presidente: Sr. Daniel Matias;
- Vice-Presidente: Dra Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar ;
- Secretário-Executivo: Sr Claudino Alves Ribeiro;
- Primeira Secretária: Dra. Mara Martins;
- Segunda Secretária: Sra Gloria Paula Sobral Fernandes.

Na sequencia o Sr Daniel agora então presidente do COMPOD agradeceu os votos e a confiança, se comprometendo a exercer com dedicação lealdade e responsabilidade esse cargo, respeitando as Leis, buscando o bem maior da comunidade na valorização da vida no município de Osasco.

Anexo: ATA REUNIÃO DO COMPOD OSASCO - ORDINARIA ABRIL 20...

202503068748 folha 6 de 8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Na sequência o Sr Claudino passou a palavra para Dra Mara que efetuou a leitura do ofício nº 042/25, encaminhado pela Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo – Subseção Osasco, assinado pelo presidente Dr Alexandre Volpiani Carnelos, que reiterou a indicação da Dra Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar inscrita nos quadros da OAB/SP nº 502.613 como conselheira titular do COMPOD e indicou o Dr Silvio Reginaldo da Silva Neves inscrito nos quadros da OAB/SP nº 409.405, como conselheiro suplente para a complementação do mandato que vai até 2026, em seguida a Dra Dulce enalteceu a atuação do conselheiro suplente Dr Claudio Ramos no COMPOD, onde pode compartilhar um pouco de sua experiência através de seu conhecimento técnico e manifestou muita gratidão por apoiar o trabalho do COMPOD, aproveitou para felicitá-lo no seu novo desafio junto a OAB/SP subseção Carapicuíba.

Dando continuidade o Sr Claudino lembrou que desde a instituição do COMPOD em 2018, através da Lei municipal 4875, intensificamos as ações através do fortalecimento de políticas públicas sobre drogas na cidade de Osasco no mês junho, sendo celebrado em 26 de junho o Dia Internacional de Combate às Drogas a data foi criada pelas Nações Unidas e tem por objetivo conscientizar a população a respeito dos problemas desencadeados pelas drogas aos indivíduos que a consomem e à sociedade, sendo assim, realizaremos nos dias 23/06/2025 à 26/06/2025 das 13:30h as 17h o Curso DENARC de Capacitação de Agentes Multiplicadores na Prevenção ao Uso de Drogas na Sala Osasco, culminando no dia 26/06/2025 das 08h as 17h com a realização do Fórum Municipal de Políticas Sobre Drogas, no Teatro municipal Gloria Giglio;

Terminados os trabalhos o presidente Sr Daniel Matias agradeceu a presença de todos, cumprimentou a diretoria.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as), segue redigida por mim secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo presidente do COMPOD.

Atenciosamente,

Daniel Matias
Presidente COMPOD

Claudino Alves Ribeiro
Secretário executivo COMPOD